



**FRANCINI FEVERSANI  
& CRISTIANE PAULI**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES**

### **JANEIRO DE 2020**

As atividades empresariais seguem sendo realizadas, podendo a Devedora ser contatada na sede principal localizada na Rodovia BR-392 - km 3,5, 4401 - Bairro Minuano, nesta cidade.

Informa-se que o relatório de atividades corresponde ao mês de Janeiro de 2020.

O Grupo apresentou a informação de que no mês de dezembro conta com 347 funcionários na SUPERTEX CONCRETO LTDA; 54 funcionários da SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA; 21 na CONGRESART TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA e nenhum registro na SUPERTEX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA e na EZ & M HOLDING.

Em relação ao faturamento tem-se o seguinte:

SUPERTEX CONCRETO LTDA: R\$ 897.594,72

SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA: R\$ 1.860.609,06

CONGRESART TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA: R\$ 9.367.887,45

---

[www.francinifeversani.com.br](http://www.francinifeversani.com.br)



**FRANCINI FEVERSANI  
& CRISTIANE PAULI**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

SUPERTEX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA: R\$ 0,00

EZ & M HOLDING: R\$ 0,00

**Ao que tudo indica, pelo relatório da Recuperanda, houve uma inversão (erro material) entre o faturamento da SUPERTEX CONCRETO LTDA e da CONGRESART TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA. Assim, a Administração requereu explicação ao Gestor Judicial, que referiu que os valores apresentaram-se de forma invertida, motivo pelo qual, apresentaram uma errata que segue anexa.**

Informa-se que nos meses de referência houve a ocorrência de acidentes de trabalho conforme relatório em anexo. Em relação a evidência de notificações/autuações do Ministério do Trabalho e Emprego ou Ministério Público, é possível verificar no relatório anexo que se tratam de três situações.

O Grupo Recuperando informou à Administração Judicial que foram recolhidos os valores referentes a FGTS e INSS e informou que os demais tributos correntes estão sendo pagos, conforme documentação anexa. Porém, há a evidência de passivo tributário. Para fins de registro, informa-se que mesmo não se tratando de crédito sujeitos ao processo recuperacional e portanto não sendo objeto de fiscalização neste momento, o Gestor Judicial restou alertado quanto à necessidade de pagamento dos créditos não sujeitos à Recuperação Judicial e quanto à possibilidade de caracterização de crime fiscal na hipótese de valores retidos e não repassados, na condição de responsáveis tributários.

Os créditos extraconcursais estão apresentados em documento anexo, com a evolução por CNPJ. Ainda, junto ao questionário é possível vislumbrar a lista dos



**FRANCINI FEVERSANI  
& CRISTIANE PAULI**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

processos contra o Grupo Recuperando, a informação de duas notificações do Ministério do Trabalho e um acidente de trabalho.

Sem mais considerações, requer-se a juntada do Relatório de Atividades e dos documentos anexos aos autos.

Santa Maria, RS, 03 de março de 2020.

FRANCINI FEVERSANI

OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES

OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS

OAB/RS 109.997

---

[www.francinifeversani.com.br](http://www.francinifeversani.com.br)